



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de maio de 2021

Edição 1.596 - Ano XVI - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 112/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Convênio de Pedras Irregulares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maurício da Silva, Técnico Agropecuário, matrícula 40679, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.573.157-0 (SESP/PR) e do CPF sob o nº 106.516.688-59 para, a partir desta data, responder como Gestor do Convênio de Pedras Irregulares.

Art. 2º - Designar a servidora Viviane Moreira de Lima, Agente Administrativo, matrícula 40294, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.170.218-0 (SESP/PR) e do CPF sob o nº 050.271.789-05 para, a partir desta data, responder como Fiscal do Convênio de Pedras Irregulares.

Art. 3º - O referido Convênio será firmado entre o Município de Tamarana e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 13 de maio de 2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.


Luzia Harue Suzukawa
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 113/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

Designa servidores para o recebimento de bens, materiais, equipamentos e serviços em geral pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar servidores para receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, os bens, materiais, equipamentos e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo rejeitá-los sempre que estiverem fora das descrições do respectivo contrato.

Art. 2º - As atribuições previstas no art. 1º desta Portaria serão exercidas, especificamente no local de atuação indicado, pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Local de Atuação
Fernanda Grasiella Ramos Soares	40309	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ivo Aparecido Bonin	28521	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rosemeire Alves do Nascimento	40013	Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniela de Mello Barbino Basbasque	8880213	Casa Lar Municipal
Madalena Antonio Padilha	888254	Casa Lar Municipal
Mariza Salvador de Araújo	40358	Casa Lar Municipal
Leanir Lopes dos Santos Simioni	8880212	Casa Lar Municipal
Stephenie dos Santos Franco	8880088	CRAS
Leriane Machado da Luz	40732	CRAS
Vanessa Cristina Farias Nascimento	8880251	CRAS
Kelly Nayara da Silva Prado Souza	8880220	CRAS
Jaqueline dos Reis Marques Oliveira	888166	CREAS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 13 de maio de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

IZADORA CASTILHO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 114/2021 DE 14 DE MAIO DE 2021

Designa servidores para o recebimento de bens, materiais, equipamentos e serviços em geral pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar servidores para receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, os bens, materiais, equipamentos e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo rejeitá-los sempre que estiverem fora das descrições do respectivo contrato.

Art. 2º - As atribuições previstas no art. 1º desta Portaria serão exercidas, especificamente no local de atuação indicado, pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Local de Atuação
Lucas Batista Cardoso	8880085	Hospital São Francisco
Bruno Garcia Montagnini	8880259	CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico
Sonia Mara dos Santos	888108	CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico
Rosilene de Jesus Chaves Lobo	40537	Secretaria de Saúde
Danile Frez de Carvalho	40628	Secretaria de Saúde
Ynaê Cristina de Almeida Souza Sasso	8880246	Secretaria de Saúde - Setor de Transporte
Cheferson Rodrigo Ferreira	8880203	Secretaria de Saúde - Setor de Transporte

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 14 de maio de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 115/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021

Designa servidores responsáveis pelo Controle de Estoque da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para procederem o Controle de Estoque da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no local de atuação indicado abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Local de Atuação
Bruno Garcia Montagnini	8880259	Farmacêutico	CAF - Centro de Abastecimento Farmacêutico
Danile Frez de Carvalho	40628	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde
Ynaê Cristina de Almeida Souza Sasso	8880246	Assessora Executiva	Secretaria Municipal de Saúde Setor de Transportes

Art. 2º - Os servidores designados ficarão responsáveis por:

- I - Prever, requisitar e controlar todo material e equipamento em estoque;
- II - supervisionar o adequado armazenamento das mercadorias estocadas;
- III - planejar e organizar a disposição das mercadorias estocadas, facilitando sua identificação, localização e manuseio;
- IV - planejar e supervisionar a entrega e saída dos materiais, controlando o estoque e solicitando, por escrito e informando a Secretária de Saúde, com antecedência sobre materiais e equipamentos que estiverem acabando;
- V - supervisionar e fiscalizar os pedidos, visando assegurar que sejam entregues dentro do prazo programado;
- VI - arquivar todos os registros e a documentação comprobatória da existência e da movimentação dos materiais estocados;
- VIII - manter todo o controle de estoque de entrada e saída no sistema, a disposição da administração e fiscalização dos órgãos competentes.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 17 de maio de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021 DE 13/05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

PROCESSO Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, BICOS VÁLVULAS E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 711.919,00 (SETECENTOS E ONZE MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 13 DE MAIO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021 DE 13/05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

PROCESSO Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, BICOS VÁLVULAS E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 197.744,25 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 13 DE MAIO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021 DE 13/05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

PROCESSO Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: EVOKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, BICOS VÁLVULAS E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 12.133,00 (DOZE MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 13 DE MAIO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 074/2021 DE 13/05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 026/2021

PROCESSO Nº 059/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CAMINHOS DO TIBAGI.

OBJETO: ESTABELECE UM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA NO PROGRAMA DE LIMPEZA URBANA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI – CAMINHOS DO TIBAGI AOS ENTES CONSORCIADOS NO PROGRAMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

O OBJETO CONTRATUAL É DE (12) DOZE MESES.

PELA REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE ATÉ R\$ 354.076,80, (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 13 DE MAIO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 27/2021 - DL	
	Processo Administrativo: 61/2021 Processo de Licitação: 61/2021 Data do Processo: 17/05/2021	
		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 61/2021
- b) Licitação Nr.: 27/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 18/05/2021
- e) Objeto da Licitação: contratação da empresa JAVET PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.575.941/0001-40, para aquisição de Vacinas contra Brucelose, amostra B19, Brincos de identificação e Seringas, Agulhas e Luvas para dar continuidade ao PROTAM, programa de vacinação gratuito do Município, com valo

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004498 - JAVET PRODUTOS AGRO PECUARIOS LTDA	5	0,0000	1.314,00
	5		1.314,00

Tamarana, 18 de Maio de 2021.	_____ LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita
-------------------------------	--



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a **JAVET PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.575.941/0001-40, para aquisição de Vacinas contra Brucelose, amostra B19, Brincos de identificação e Seringas, Agulhas e Luvas para dar continuidade ao PROTAM, programa de vacinação gratuito do Município, com valor total de R\$ **R\$ 1.314,00** (hum mil trezentos e quatorze reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 18 de Maio de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa JAVET PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.575.941/0001-40, para aquisição de Vacinas contra Brucelose, amostra B19, Brincos de identificação e Seringas, Agulhas e Luvas para dar continuidade ao PROTAM, programa de vacinação gratuito do Município, com valo

Processo Adm. nº: 61/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento - Rua Alvino Lobo, 85
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
288	10.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO \	3.3.90.30.18.00.00.00	1.314,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				1.314,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	20,000	Un	Agulhas descartáveis 25x07	0,2000	4,00
2	400,000	Un	Brincos grandes numerados (Protam Nº4001 a 4400).	1,5000	600,00
3	100,000	Un	Seringas 3ml Injex rosca	0,6500	65,00
4	100,000	Un	Seringas 20ml	0,7500	75,00
5	25,000	Frc	Vacina contra Brucelose BRUCEL-VET frasco com 15 doses	22,8000	570,00
Total Geral —>				25,9000	1.314,00

Tamarana, 17 de Maio de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 17 de Maio de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 61/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 17 de Maio de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 61/2021
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: contratação da empresa JAVET PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.575.941/0001-40, para aquisição de Vacinas contra Brucelose, amostra B19, Brincos de identificação e Seringas, Agulhas e Luvas para dar continuidade ao PROTAM, programa de vacinação gratuito do Município, com valo

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
288	10.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEC	3.3.90.30.18.00.00.00	1.314,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 1.314,00

Tamarana, 17 de Maio de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba com o objetivo de participar do Curso “Nova Lei de Licitações e Contratos Com base na 14.133/21”, nos dias 11, 12, 13, e 14/05, junto a Empresa Unipública.

Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de maio de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 33/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba com o objetivo de participar do Curso “Nova Lei de Licitações e Contratos Com base na 14.133/21”, nos dias 11, 12, 13, e 14/05, junto a Empresa Unipública.

Eduardo Mathaus Batista dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de maio de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1/2021

SÚMULA: Concede reposição salarial aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Tamarana e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU,
PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede a revisão geral anual ao quadro de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, correspondente a variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) no percentual 4,52%% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de Janeiro a Dezembro de 2020.

Parágrafo único. A revisão prevista no caput não se aplica aos subsídios dos agentes políticos, em razão do mesmo ter sido fixado através da Lei Municipal nº 1416, de 30 de junho de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotação do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Projeto de Autoria da Mesa Executiva:

Presidente – Silvano Rodrigues de Oliveira

Vice-Presidente – Mário César Fabiano

1º Secretário – Hector Augusto Siena Gobetti

2º Secretário – Mário Torres Bittencourt Junior

3º Secretário Anauto Souza de Gouvea



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br